PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 018/2018 de 12 de setembro de 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MARANHÃO no uso das atribuições que lhe confere na Lei N° 250/98 com a emenda da Lei N° 281/2001.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas categorias representativas:

PODER PUBLICO:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
  Titular: Douglas Portugal Lima
  Suplente: Mauro Oliveira da Silva

- **Secretaria Municipal de Saúde**:
  Titular: Jucélia Carvalho da Silva – Vice-Presidente
  Suplente: Eduarda Sousa Aguiar

- **Secretaria Municipal de Educação**:
  Titular: Fernando Sousa Lima
  Suplente: Ludimila Carvalho Portela

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**:
  Titular: Iltamar Antônio Cavalcante
  Suplente: Kamila Rodrigues Escórcio

- **Secretaria Municipal de Agricultura**:
  Titular: Claudio Rodrigues Escórcio
  Suplente: aline Silva Sousa

SOCIEDADE CIVIL:

- **Assiação de Pais e Amigos dos Excepcionais**:
  Titular: Faradiba Carvalho Silva Santos
  Suplente: Maria Santana da Silva

- **Associação Municipal dos Agentes de Saúde**
  Titular: Verônica Gomes da Silva
  Suplente: Luiz Carlos Filho

- **Centro Comunitário de Assistência à Infância e Adolescência:**
  Titular: Arihosto de Sousa

- **Colônia dos Pescadores**:
  Suplente: Vanderlene Carvalho Silva Sousa

- **Assossiação do Cannaã**:
  Titular: Jardânia Gonçalves Braga

- **Pastoral da Criança**:
  Suplente: Raimundo Nonato Matias

- **Igeja Evangélica Assembleia de Deus**:
  Tiyular: Auricélia Carvalho da Silva - Presidente

- **Igreja Católica**:
  Suplente: Nivaldo Rocha dos Santos

Art. 2° Os membros do CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução para igual período.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, em 12 de setembro de 2018.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.
Em: 12 / 09 / 2018
(Responsável)